

Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.
Certifica-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 10 de Dezembro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

Anexo I Portaria DETRAN Nº 1172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Carlos Alberto Souza do Nascimento
Maria Leonildes Ferreira da Silva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS Nº 003/2026 – CRUZEIRO DO SUL

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, NOTIFICA todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes) dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), a comparecerem nos endereços do Depósito de Veículos Removidos da Empresa WR Leilões, situados nos endereços abaixo discriminados, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, para tratarem da retirada de seus veículos sob pena de tê-los leiloados na forma da legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e Vistoria. Outrossim, deverão também quitar, as despesas de remoção e depósito de seus veículos, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS WR LEILÕES – CRUZEIRO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 1.091 – Centro, Cruzeiro do Sul – AC, 69.980-000

Ord.	Placa	UF	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Cor	Chassi	Nº Motor	Proprietário/Comunicado de Venda/ Agente financeiro
01	NAC1419	AC	MOTOCICLETA	YA-MAHA	YBR 125 Factor ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090031102	E3C8E031123	ROGERIO CESAR NOGUEIRA FONTES

Rio Branco/AC, 10 de dezembro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ACRE - DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 054/2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro CTB, nos termos do art. 261 do CTB, dos artigos 10, § 1º, e 23 da Res. Contran N.º 723/2018 e conforme dados constantes no Registro Nacional de Infrações, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica as partes acionadas abaixo listadas da instauração de Processo Administrativo de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, firmada no art. 256, III, CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentar, caso queiram, defesa por escrito contra a imposição da penalidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação deste Edital junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH - DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, local onde podem ser obtidas mais informações sobre os referidos processos. As defesas também podem ser interpostas nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. Nos termos do art. 14 da Res. CONTRAN Nº 723/2018; a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao DETRAN-AC a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB. O DETRAN-AC ressalta ainda que a não apresentação de defesa implicará no julgamento do processo à revelia.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0140064482024, MARIA INES CESARIO DA SILVA, 05356952117/ 0140065112024, WANDESSON MIRANDA SALES, 08198575516/ 0140063122024, MARCELO MONTEIRO DA GAMA SILVA, 04380742790/ 0140065012024, JAKELINE COSTA DO PRAZERES, 04744779166/ 0140063762024, RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR, 03073664870/ 0140066092024, ELIANDRO PEREIRA DA SILVA, 06462873053/ 014006622024, JESUS LIMA DE SOUZA, 08295462205/ 0140066412024, NILCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA, 07509651787/ 0140066342024, CLICIA MESSIAS MENDONCA, 02453713388/ 0140063452024, FRANCISCO HELITON ALVES DAMASCENO, 06471995095/ 0140063362024, MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, 06285449935, 0140066642024, DAVID DE SOUZA RODRIGUES, 07117903259, 0140066712024, LUIZ MARCIO DE OLIVEIRA MASCARENHAS, 00734677145/ 014064712024, THEO GOES LESSA, 08296847778/ 0140064472024, ERLEY LUCIO PEREIRA, 04415499090/ 0140062732024, RAIMUNDO FABIO DA SILVA SUPRIANO, 08018804735/ 0140064112024, FRANCISCO WEVERTON COSTA DA SILVA, 07189851736/ 0140063422024, NICOLAU BOSA, 00570111530/ 0140063202024, FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO LIMA, 00383685769/ 0140064412024, GADSON LINS DE OLIVEIRA, 03772090970/ 0140063612024, JOSE ANTONIO PEREIRA DA COSTA, 05861488285/ 0140065962024, EDUARDO MELLO DE SOUZA, 04324867280/ 0140062932024, JOSUE BARBOSA DOS SANTOS, 04402682340/ 0140064082024, PAULO ARAMIS DE OLIVEIRA TORRES FILHO, 07369134470/ 0140064092024, PAULO ARAMIS DE OLIVEIRA TORRES FILHO, 07369134470/ 0140063782024, FAGNER DE ARAUJO RIPARDO, 05605112300/ 0140063112024, JALDERSON DA COSTA MACHADO, 05437717560.

Rio Branco/AC, 12 de dezembro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC
Decreto nº 49 - P de 02/01/2023
DOE nº 13.444

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DETRAN Nº. 029/2024

PROCESSO SEI Nº 0068.006449.00086/2025-42

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE - DETRAN/AC E A EMPRESA POTENCIAL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores das diárias referentes ao cargo de roçador previsto no contrato nº 029/2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, saneantes, domissanitários e insumos para atender as necessidades das unidades deste Departamento Estadual de Trânsito em Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Xapuri, Brasília, Senador Guimard, Plácido de Castro, Mâncio Lima, Assis Brasil, Acrelândia, Rodrigues Alves, Capixaba e Porto Walter.

Integram o presente Aditivo, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 468/2023, com seus anexos, a Ata de